



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Espírito Santo

OFÍCIO Nº 281840/2025/SRE - ES

Vitória, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

ANTÔNIO GOMES DA SILVA

Vereador do Município de Colatina

Câmara Municipal de Colatina

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, 32 - Centro

CEP: 29700-220 - Colatina/ES

Assunto: Solicitação de informações acerca das obras de recuperação da Ponte Fontenelle.

Referência: Caso responda a este ofício, favor indicar expressamente o processo SEI nº 50617.001245/2025-41.

Senhor Vereador,

1. Reporto-me ao Ofício CMC N.º 813/2025 (SEI nº 22689519), encaminhado a esta regional via Correios, solicitando esclarecimentos sobre a Obra de Recuperação da Ponte Fontenelle, localizada na Rodovia BR-259/ES.
2. Sobre o assunto, informamos que encontram-se em andamento os Contratos emergenciais nº 17 000438/2025 e nº 17 00439/2025, sob acompanhamento desta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo, cujos detalhes apresentamos abaixo:
3. **Contrato nº 17 00438/2025:**
 - **Objeto:** Execução do Conjunto de Serviços de Reforço e Recuperação Estrutural de 2 (duas) Obras de Arte Especial. Uma localizada na BR-259/ES, km 82, denominada Ponte do Fontenelle sobre o Rio Doce e a outra na BR-262/ES, km 29, denominada Ponte sobre o Rio Jucu.
 - **Contratada:** LCM Construção e Comércio S.A.
 - **Início dos Serviços:** 22/07/2025
 - **Previsão inicial do Término:** 22/05/2026
 - **Preço Inicial:** R\$ 106.624.315,02 (cento e seis milhões, seiscentos e vinte e quatro mil trezentos e quinze reais e dois centavos). Sendo:

R\$ 5.030.794,59 (PONTE SOBRE O RIO JUCU - BR-262/ES)
R\$ 101.593.520,43 (PONTE SOBRE O RIO DOCE (PONTE DO FONTENELLE) - BR-259/ES)
 - **Fonte de Recursos:** Orçamento Geral da União do exercício de 2025.
 - **Principais intervenções estruturais previstas:** Plano de Trabalho - Ponte do Fontenelle (SEI nº 22731338) - ANEXO III
4. **Contrato nº 17 000439/2025:**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340033003800300038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- **Objeto:** Execução dos Serviços de Supervisão e Orientação Seletiva de Tráfego, necessários para salvaguardar as condições normais e de segurança durante a execução das obras de recuperação estrutural da Ponte do Fontenelle, situada no km 82 da BR-259/ES.
- **Contratada:** PAT TRAFFIC - Sistemas de Transporte Inteligente LTDA.
- **Início dos Serviços:** 22/07/2025
- **Previsão inicial do Término:** 22/05/2026
- **Preço Inicial:** R\$ 7.368.455,20 (sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
- **Fonte de Recursos:** Orçamento Geral da União do exercício de 2025.

5. Sobre a questão ambiental, encontra-se previsto no Termo de Referência 01 - SRE - ES (SEI nº 21684231) a cláusula 4.2 que trata dos "CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL", conforme citamos:

4.2. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

4.2.1. A Contratada deverá executar os serviços respeitando os critérios de sustentabilidade ambiental, visando atender a legislação vigente, no que couber, em especial à Instrução Normativa MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, indicados abaixo:

- a) Uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações da ANVISA;
- b) Adoção de práticas que evitem desperdícios de água potável;
- c) Implementação de um programa de treinamento de seus empregados visando o uso racional de consumo de energia elétrica e água, bem como redução de resíduos sólidos;
- d) Classificação e destinação adequada dos resíduos recicláveis produzidos durante a execução dos serviços. Especificamente para papéis e latas de alumínio deve-se contatar as Associações e/ou Cooperativas locais de catadores de materiais recicláveis;
- e) Práticas de redução de consumo de papel, utilizando o padrão frente-verso na impressão de relatórios e outros documentos, bem como utilização de fonte ecológica recomendada pela Advocacia-Geral de União.
- f) Adoção de uso de papel não clorado, preferencialmente, na impressão de documentos e relatórios;
- g) Adoção de práticas de substituição de copos descartáveis por copos definitivos;
- h) Adoção de prática de destinação final das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo a RESOLUÇÃO CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008;
- i) Atendimento aos padrões indicados pela Resolução CONAMA Nº 20/1994 quando da aquisição e utilização de equipamentos de limpeza que gerem ruídos em seu funcionamento;
- j) Adoção e promoção de medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, além de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individuais – EPIs necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc., fiscalizando e zelando para que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de sua integridade física;
- k) Consideração nas pesquisas de preços para aquisições e serviços contemplados no escopo da contratação de empresas que tenham certificação ambiental;
- l) Estímulo à troca de informações entre as equipes envolvidas por meio de ferramentas digitais e/ou virtuais;
- m) Atendimento às Instruções de Serviços / Normativas do DNIT, principalmente a Instrução Normativa Nº 61/DNIT Sede, de 17 de setembro de 2021 (SEI! nº 9244340), a qual dispõe sobre a Responsabilidade Ambiental das Contratadas - RAC e determina, em rol exemplificativo, as especificações, critérios e procedimentos ambientais a serem atendidos;
- n) Atendimento às Instruções de Serviços e Instruções Normativas vigentes do DNIT;
- o) Atendimento ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (6ª edição, revista, atualizada e ampliada. Setembro/2023), disponibilizado pela Câmara Nacional de



Sustentabilidade - CNS no sítio <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>.

6. A comunicação com a população sobre a obra emergencial, controle de tráfego na Ponte do Fontenelle, bem como sobre as rotas alternativas, tem sido amplamente divulgadas através do site oficial do DNIT (www.dnit.gov.br), como pode ser observado, p.ex., através dos links: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/noticias-alerta-de-servicos/restricao-de-trafego-na-br-259-es-nos-municipios-de-colatina-e-baixo-guandu-1> e <https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/noticias-alerta-de-servicos/dnit-alerta-para-interdicao-parcial-da-ponte-fontenelle-na-br-259-es>. O DNIT mantém ainda em seu site oficial, Canal de Atendimento onde a população pode registrar manifestações de denúncia, solicitação, sugestão ou elogio.

7. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexos:

- I - Extrato de Contrato 438/2025 D.O.U. (SEI nº 22729954).
- II - Extrato de Contrato 439/2025 D.O.U. (SEI nº 22729959).
- III - Plano de Trabalho - Ponte do Fontenelle (SEI nº 22731338).

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

ENG. ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional do DNIT/ES



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Scheibe Neto, Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**, em 20/10/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22757741** e o código CRC **1DAF083E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50617.001245/2025-41

SEI nº 22757741

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2340
CEP 29.050-625
Vitória/ES | (27) 3212-4253



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340033003800300038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 393001

Número do Contrato: 24/2023.

Nº Processo: 50500.296979/2023-43.

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Contratado: 13.325.593/0001-08 - RD7 PRODUCOES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA. Objeto: Supressão quantitativa o que equivale a 21,8421% do valor inicial atualizado do Contrato, a partir de 1º de julho de 2025, com fundamento no alínea "b" do inciso I do art. 124, da Lei 14.133, de 2021. Acréscimo quantitativo o que equivale a 1,7190% do valor inicial atualizado do Contrato, a partir de 1º de julho de 2025, com fundamento no alínea "b" do inciso I do art. 124, da Lei 14.133, de 2021. Com a alteração quantitativa do objeto contratado, a supressão acumulada do Contrato alcançará o total de 24,9971% e o acréscimo acumulado um total de 3,1875%. Vigência: 11/10/2024 a 11/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 663.819,20. Data de Assinatura: 21/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/07/2025).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 405/2025 - UASG 393003

Nº Processo: 50600.007684/2025-46.

Dispensa Nº 90012/2025. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES..

Contratado: 21.646.009/0001-44 - DESINFEST CONTROLE AMBIENTAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização, desratização, descupinização e controle de pombos nas dependências do edifício sede do dnit.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 22/07/2025 a 22/07/2026. Valor Total: R\$ 27.000,00. Data de Assinatura: 22/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2025).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no uso de suas atribuições, em observância ao art. 2º § 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 e da Portaria PGFN.MF nº 819, de 27 de julho de 2023, Notifica, pelo presente Edital, por não ter sido encontrado ou encontrar-se em domicílio indefinido, o senhor Sandro Ferreira da Silva, CPF nº ***.681.792-**, acerca de sua inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, em razão da rescisão de parcelamento nº 5.073.001052/24-50, no âmbito do processo NUP: 00784.008038/2024-36 (REF. 00411.484885/2024-31).

LEONARDO ROBERTO PERIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no uso de suas atribuições, em observância ao art. 2º § 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 e da Portaria PGFN.MF nº 819, de 27 de julho de 2023, Notifica, pelo presente Edital, por não ter sido encontrado ou encontrar-se em domicílio indefinido, o senhor Francisco de Assis Pimenta, CPF nº ***.677.757-**, acerca de sua inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, em razão da rescisão de parcelamento nº 5.073.001010/23-29, no âmbito do processo NUP: 00784.005414/2025-11.

LEONARDO ROBERTO PERIM

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00431/2024 publicado no D.O de 2024-07-22, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 1.102.587.599,14. Leia-se: Valor Total: R\$ 2.076.269.434,30.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2025).

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES

AVISO DE PENALIDADE

A COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, considerando o princípio da publicidade, torna pública a decisão de 1ª Instância proferida pelo Coordenador-Geral de Cadastro e Licitações, diante das atribuições constantes do art. 13, inciso I da Instrução Normativa nº 6/2019/DG/DNIT, de 24 de maio de 2019, publicada no D.O.U nº 101, em 28 de maio de 2019, Seção 1, Págs. 27/30, e com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e, adotando como fundamento deste ato o Relatório Circunstanciado - PAAR (SEI nº 21339226) e a Decisão - PAAR (SEI nº 21707614), constante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50600.006384/2025-40, que resolveu aplicar à empresa LIDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.153.640/0001-08, a sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com o DNIT e toda Administração Pública Federal pelo período de 3 (três) meses, uma vez que a empresa deixou de entregar a documentação exigida nos lotes 01, 04, 05, 06 e 21 do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 475/2023-00 (SEI nº 20839670), conforme previsto no item 22.1.2 do supracitado Edital, no inciso II do artigo 28 da Instrução Normativa nº 06/2019/DG/DNIT e no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Fica a empresa notificada, nos termos do Ofício 172318 (SEI nº 21709239) e com fulcro no art. 36 da Instrução Normativa nº 6/2019/DG/DNIT, podendo interpor RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS a contar do recebimento da notificação da decisão administrativa de primeira instância, restando caracterizado o direito ao Contraditório e Ampla Defesa.

ANNA RÉGIA RODRIGUES AZEVEDO
Técnico Administrativo

COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES-DAF

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90050/2025 - UASG 393003

Nº Processo: 50600015685202567 - Objeto: Realização de contratação por dispensa, conforme art. 24 inciso XI, da Lei nº 8.666/93, para a prestação de serviços técnicos especializados para inspeções cadastrais e rotineiras, em obras de arte especiais, Lote 02, com abrangência em 12 (doze) unidades da federação: Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, remanescente do Contrato nº PP - 556/2024. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24 inciso XI, da Lei nº 8.666/93. Declaração de Dispensa em 18/07/2025. LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO. Diretor de Planejamento e Pesquisa - Dpp. Ratificação em 21/07/2025. FABRICIO DE OLIVEIRA GALVAO. Diretor Geral Na Qualidade de Presidente da Diretoria Colegiada. Valor Global: R\$ 14.040.066,43. CNPJ CONTRATADA : 05.296.490/0001-39 CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.

(SIDECE - 22/07/2025) 393003-39252-2025NE090062

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90257/2025

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 14/07/2025 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa de consultoria para execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária, sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT nos Estados da Bahia, São Paulo e Pará, constantes no PPA. Total de Itens Licitados: 00014 Novo Edital: 23/07/2025 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Saun Quadra 3 Bloco A - Cgcl Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/09/2025, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NATHALIA PRADO RADEL
Agente de Contratação

(SIDECE - 22/07/2025) 393003-39252-2025NE000001

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90191/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 02/06/2025. Objeto: Contratação de empresa de consultoria para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Implementação das Ações de Operações Rodoviárias na malha sob jurisdição das Superintendências Regionais do DNIT nos Estados do Mato Grosso, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Tocantins, Alagoas, Amazonas, Santa Catarina, Espírito Santo, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, São Paulo e Sergipe. Subdividido em quinze lotes.

NATHALIA PRADO RADEL
Agente de Contratação

(SIDECE - 22/07/2025) 393003-39252-2025NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA
SERVIÇO 9-SRE-AM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 393009

Número do Contrato: 17/2024.

Nº Processo: 50600.024938/2023-29.

Dispensa. Nº 90001/2023. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT. Contratado: 05.410.666/0001-31 - FOCUS EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: 3º termo aditivo de prorrogação de prazo sem reflexo financeiro ao contrato sr-17/2024 (sei nº 16628370) por 60 (sessenta) dias consecutivos, passando o vencimento de 25/07/2025 para 23/09/2025, iniciando em 26/07/2025.

Fundamento legal: art. 105, art. 106 e art. 107 da lei nº 14.133/2021 e demais alterações, a teor da portaria de delegação de competência nº 769 de 31/1/2025 da dg/dnit, publicada no dou de 4 de fevereiro de 2025, seção 1, nº 24, da diretoria geral do dnit, assinada pelo diretor-geral do dnit, (sei nº 20654792) da cláusula segunda - vigência, do contrato sr-17/2024.

prazo de vigência: 26/07/2025 a 23/09/2025. Vigência: 26/07/2025 a 23/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.528.873,26. Data de Assinatura: 21/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/07/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 393027

Número do Contrato: 174/2023.

Nº Processo: 50605.004057/2022-61.

Dispensa. Nº 28/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT. Contratado: 61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de agente de integração de estágios, por mais 12 meses, a partir de 24/07/2025 até 24/07/2026, e o reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de reajuste em 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento). Vigência: 24/07/2025 a 24/07/2026. Valor do Termo Aditivo: R\$ 3.479,04. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.953,28. Data de Assinatura: 16/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/07/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 393027

Número do Contrato: 416/2024.

Nº Processo: 50605.000213/2024-86.

Pregão. Nº 90091/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT. Contratado: 38.439.731/0001-00 - CLIMATECH TECNOLOGIA EM CLIMATIZACAO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, por mais 12 meses, a partir de 29/07/2025 até 29/07/2026, e reajuste contratual de 6,85%, no valor de R\$ 8.558,96 (oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos). Vigência: 29/07/2025 a 29/07/2026. Valor do Termo Aditivo: R\$ 133.558,76. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 258.558,56. Data de Assinatura: 15/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 439/2025 - UASG 393018

Nº Processo: 50617.000810/2025-52.

Dispensa Nº 74/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO ES - DNIT.

Contratado: 53.584.165/0001-14 - PAT TRAFFIC - SISTEMAS DE TRANSPORTE INTELIGENTE LTDA. Objeto: Execução dos serviços de supervisão e orientação seletiva de tráfego, necessários para salvaguardar as condições normais e de segurança durante a execução das obras de recuperação estrutural da ponte do fontenelle, situada no km 82 da br-259/es.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 22/07/2025 a 22/10/2026. Valor Total: R\$ 7.368.455,20. Data de Assinatura: 21/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 438/2025 - UASG 393018

Nº Processo: 50617.000802/2025-14.

Dispensa Nº 74/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO ES - DNIT.

Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: Execução do conjunto de serviços de reforço e recuperação estrutural de 2 (duas) obras de arte especial, uma localizada na br-259/es, km 82, denominada ponte do fontenelle sobre o rio doce e a outra na br-262/es, km 29, denominada ponte do rio jucú.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 22/07/2025 a 22/10/2026. Valor Total: R\$ 106.624.315,02. Data de Assinatura: 21/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2025).



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 393001

Número do Contrato: 24/2023.

Nº Processo: 50500.296979/2023-43.

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Contratado: 13.325.593/0001-08 - RD7 PRODUCOES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA. Objeto: Supressão quantitativa o que equivale a 21,8421% do valor inicial atualizado do Contrato, a partir de 1º de julho de 2025, com fundamento no alínea "b" do inciso I do art. 124, da Lei 14.133, de 2021. Acréscimo quantitativo o que equivale a 1,7190% do valor inicial atualizado do Contrato, a partir de 1º de julho de 2025, com fundamento no alínea "b" do inciso I do art. 124, da Lei 14.133, de 2021. Com a alteração quantitativa do objeto contratado, a supressão acumulada do Contrato alcançará o total de 24,9971% e o acréscimo acumulado um total de 3,1875%. Vigência: 11/10/2024 a 11/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 663.819,20. Data de Assinatura: 21/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/07/2025).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 405/2025 - UASG 393003

Nº Processo: 50600.007684/2025-46.

Dispensa Nº 90012/2025. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUCTURA TRANSPORTES... Contratado: 21.646.009/0001-44 - DESINFEST CONTROLE AMBIENTAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização, desratização, descupinização e controle de pombos nas dependências do edifício sede do dnit.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 22/07/2025 a 22/07/2026. Valor Total: R\$ 27.000,00. Data de Assinatura: 22/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2025).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no uso de suas atribuições, em observância ao art. 2º § 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 e da Portaria PGFN.MF nº 819, de 27 de julho de 2023, Notifica, pelo presente Edital, por não ter sido encontrado ou encontrar-se em domicílio indefinido, o senhor Sandro Ferreira da Silva, CPF nº ***.681.792-**, acerca de sua inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, em razão da rescisão de parcelamento nº 5.073.001052/24-50, no âmbito do processo NUP: 00784.008038/2024-36 (REF. 00411.484885/2024-31).

LEONARDO ROBERTO PERIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no uso de suas atribuições, em observância ao art. 2º § 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 e da Portaria PGFN.MF nº 819, de 27 de julho de 2023, Notifica, pelo presente Edital, por não ter sido encontrado ou encontrar-se em domicílio indefinido, o senhor Francisco de Assis Pimenta, CPF nº ***.677.757-**, acerca de sua inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, em razão da rescisão de parcelamento nº 5.073.001010/23-29, no âmbito do processo NUP: 00784.005414/2025-11.

LEONARDO ROBERTO PERIM

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00431/2024 publicado no D.O de 2024-07-22, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 1.102.587.599,14. Leia-se: Valor Total: R\$ 2.076.269.434,30.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2025).

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES

AVISO DE PENALIDADE

A COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, considerando o princípio da publicidade, torna pública a decisão de 1ª Instância proferida pelo Coordenador-Geral de Cadastro e Licitações, diante das atribuições constantes do art. 13, inciso I da Instrução Normativa nº 6/2019/DG/DNIT, de 24 de maio de 2019, publicada no D.O.U nº 101, em 28 de maio de 2019, Seção 1, Págs. 27/30, e com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e, adotando como fundamento deste ato o Relatório Circunstanciado - PAAR (SEI nº 21339226) e a Decisão - PAAR (SEI nº 21707614), constante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50600.006384/2025-40, que resolveu aplicar à empresa LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.153.640/0001-08, a sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com o DNIT e toda Administração Pública Federal pelo período de 3 (três) meses, uma vez que a empresa deixou de entregar a documentação exigida nos lotes 01, 04, 05, 06 e 21 do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 475/2023-00 (SEI nº 20839670), conforme previsto no item 22.1.2 do supracitado Edital, no inciso II do artigo 28 da Instrução Normativa nº 06/2019/DG/DNIT e no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Fica a empresa notificada, nos termos do Ofício 172318 (SEI nº 21709239), e com fulcro no art. 36 da Instrução Normativa nº 6/2019/DG/DNIT, podendo interpor RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS a contar do recebimento da notificação da decisão administrativa de primeira instância, restando caracterizado o direito ao Contraditório e Ampla Defesa.

ANNA RÉGIA RODRIGUES AZEVEDO
Técnico Administrativo

COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES-DAF

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90050/2025 - UASG 393003

Nº Processo: 50600015685202567. Objeto: Realização de contratação por dispensa, conforme art. 24 inciso XI, da Lei nº 8.666/93, para a prestação de serviços técnicos especializados para inspeções cadastrais e rotineiras, em obras de arte especiais, Lote 02, com abrangência em 12 (doze) unidades da federação: Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, remanescente do Contrato nº PP - 556/2024. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24 inciso XI, da Lei nº 8.666/93. Declaração de Dispensa em 18/07/2025. LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO. Diretor de Planejamento e Pesquisa - Dpp. Ratificação em 21/07/2025. FABRICIO DE OLIVEIRA GALVAO. Diretor Geral Na Qualidade de Presidente da Diretoria Colegiada. Valor Global: R\$ 14.040.066,43. CNPJ CONTRATADA : 05.296.490/0001-39 CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.

(SIDEC - 22/07/2025) 393003-39252-2025NE090062

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90257/2025

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 14/07/2025 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa de consultoria para execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária, sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT nos Estados da Bahia, São Paulo e Pará, constantes no PPA. Total de Itens Licitados: 00014 Novo Edital: 23/07/2025 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Saun Quadra 3 Bloco a - Cgcl Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/09/2025, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NATHALIA PRADO RADEL
Agente de Contratação

(SIDEC - 22/07/2025) 393003-39252-2025NE000001

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90191/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 02/06/2025. Objeto: Contratação de empresa de consultoria para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Implementação das Ações de Operações Rodoviárias na malha sob jurisdição das Superintendências Regionais do DNIT nos Estados do Mato Grosso, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Tocantins, Alagoas, Amazonas, Santa Catarina, Espírito Santo, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, São Paulo e Sergipe. Subdividido em quinze lotes.

NATHALIA PRADO RADEL
Agente de Contratação

(SIDEC - 22/07/2025) 393003-39252-2025NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA
SERVIÇO 9-SRE-AM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 393009

Número do Contrato: 17/2024.

Nº Processo: 50600.024938/2023-29.

Dispensa. Nº 90001/2023. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT. Contratado: 05.410.666/0001-31 - FOCUS EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: 3º termo aditivo de prorrogação de prazo sem reflexo financeiro ao contrato sr-17/2024 (sei nº 16628370) por 60 (sessenta) dias consecutivos, passando o vencimento de 25/07/2025 para 23/09/2025, iniciando em 26/07/2025. fundamento legal: art. 105, art. 106 e art. 107 da lei nº 14.133/2021 e demais alterações, a teor da portaria de delegação de competência nº 769 de 31/1/2025 da dg/dnit, publicada no dou de 4 de fevereiro de 2025, seção 1, nº 24, da diretoria geral do dnit, assinada pelo diretor-geral do dnit, (sei nº 20654792) da cláusula segunda - vigência, do contrato sr-17/2024.

prazo de vigência: 26/07/2025 a 23/09/2025.. Vigência: 26/07/2025 a 23/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.528.873,26. Data de Assinatura: 21/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/07/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 393027

Número do Contrato: 174/2023.

Nº Processo: 50605.004057/2022-61.

Dispensa. Nº 28/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT. Contratado: 61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de agente de integração de estágios, por mais 12 meses, a partir de 24/07/2025 até 24/07/2026, e o reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de reajuste em 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento). Vigência: 24/07/2025 a 24/07/2026. Valor do Termo Aditivo: R\$ 3.479,04. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.953,28. Data de Assinatura: 16/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/07/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 393027

Número do Contrato: 416/2024.

Nº Processo: 50605.000213/2024-86.

Pregão. Nº 90091/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT. Contratado: 38.439.731/0001-00 - CLIMATECH TECNOLOGIA EM CLIMATIZACAO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, por mais 12 meses, a partir de 29/07/2025 até 29/07/2026, e reajuste contratual de 6,85%, no valor de R\$ 8.558,96 (oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos). Vigência: 29/07/2025 a 29/07/2026. Valor do Termo Aditivo: R\$ 133.558,76. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 258.558,56. Data de Assinatura: 15/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 439/2025 - UASG 393018

Nº Processo: 50617.000810/2025-52.

Dispensa Nº 76/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO ES - DNIT. Contratado: 53.584.165/0001-14 - PAT TRAFFIC - SISTEMAS DE TRANSPORTE INTELIGENTE LTDA. Objeto: Execução dos serviços de supervisão e orientação seletiva de tráfego, necessários para salvaguardar as condições normais e de segurança durante a execução das obras de recuperação estrutural da ponte do fontenelle, situada no km 82 da br-259/es.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 22/07/2025 a 22/10/2026. Valor Total: R\$ 7.368.455,20. Data de Assinatura: 21/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 438/2025 - UASG 393018

Nº Processo: 50617.000802/2025-14.

Dispensa Nº 74/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO ES - DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: Execução do conjunto de serviços de reforço e recuperação estrutural de 2 (duas) obras de arte especial, uma localizada na br-259/es, km 82, denominada ponte do fontenelle sobre o rio doce e a outra na br-262/es, km 29, denominada ponte do rio jucú.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 22/07/2025 a 22/10/2026. Valor Total: R\$ 106.624.315,02. Data de Assinatura: 21/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2025).



Este documento foi verificado no endereço eletrônico

<http://www.autenticidade.gov.br>

Autenticar documento em <http://camaraolatinha.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003800300038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



PLANO DE TRABALHO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORÇO E
RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DO FONTENELLE,
LOCALIZADA SOBRE O RIO DOCE, NO KM 82,55 DA RODOVIA BR-
259/ES**



1. INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda pleiteada, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1.1 OBJETO DO PLANO DE TRABALHO

O objeto deste Plano de Trabalho é a contratação emergencial de empresa ou consórcio de empresas especializadas para a execução das obras de reforço e recuperação estrutural da Ponte do Fontenelle, localizada sobre o Rio Doce, no km 82,55 da rodovia BR-259/ES, que conecta os municípios de Colatina a Baixo Guandu - Espírito Santo - ES.

1.2 LOCALIZAÇÃO

A Ponte do Fontenelle está localizada sobre o Rio Doce, no km 82,55 da rodovia BR-259/ES, que conecta os municípios de Colatina a Baixo Guandu no estado do Espírito Santo - ES.

O centro geográfico da obra em questão situa-se nas coordenadas: 19°30'38.13"S, 40°51'27.51"O



Localização da Ponte do Fontenelle/Google Earth



2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Foi identificado o surgimento de um grande buraco no pavimento asfáltico existente sobre a Ponte do Fontenelle. Devido as condições observadas, foi realizada uma vistoria ao local com o intuito de observar a existência de patologias não visíveis pela superfície do viário. Para tanto foi feito uma inspeção, agora adentrando a superestrutura da ponte, que é composta por caixão em concreto. Nessa vistoria descobriu-se a deterioração avançada da laje superior do caixão, com desagregação do concreto, exposição generalizada das armaduras, além de fissuras diversas nas paredes da seção celular do caixão, vide imagens a seguir:

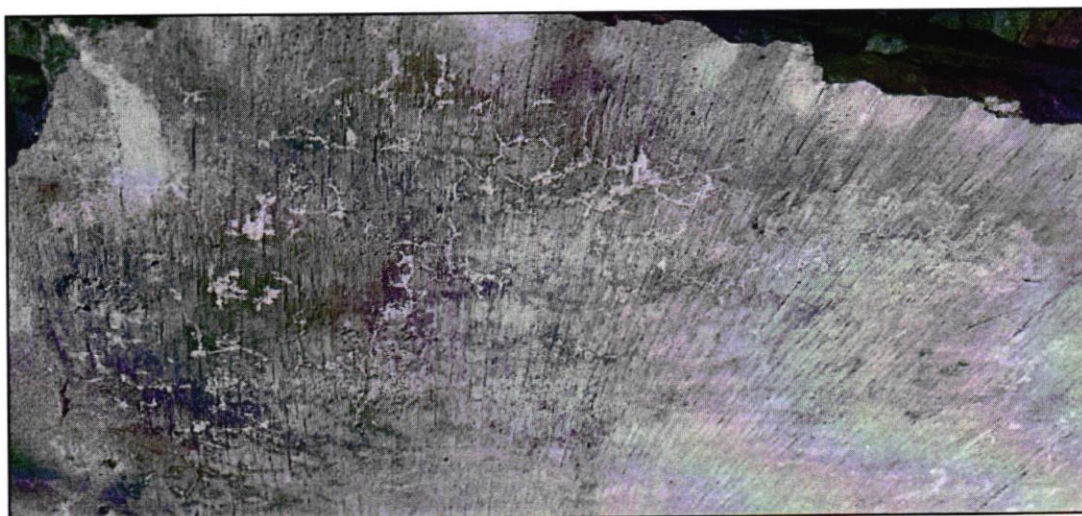


Figura 1 - Microfissuras na laje superior da seção "caixão" da Ponte do Fontenelle, ocasionando sua fragilidade global quanto ao aspecto estrutural.

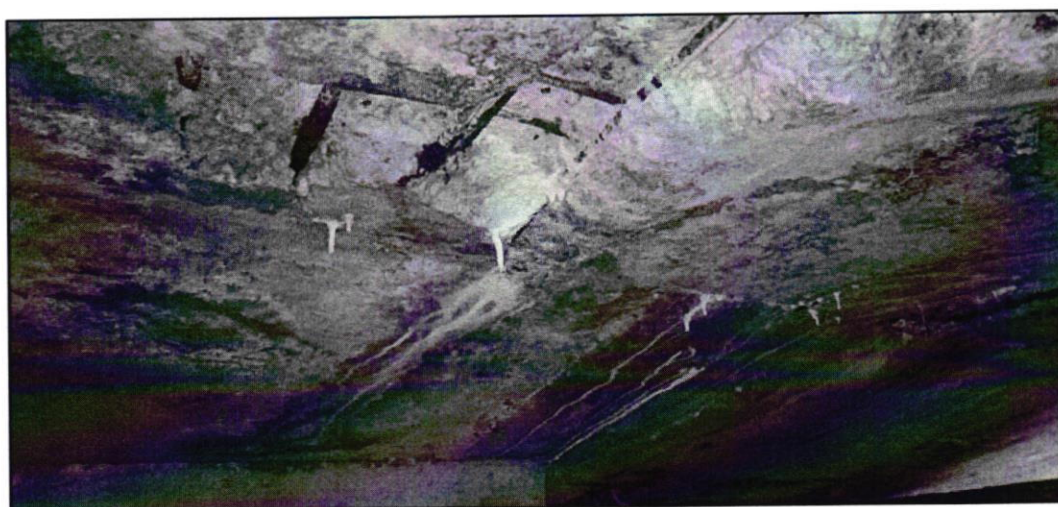


Figura 2 - Formação de estalactites, em função do microfissuramento.





Figura 3 - Formação de estalactites / deslocamento de concreto, consequência do microfissuramento e presença de água, comprometendo a sanidade do concreto.

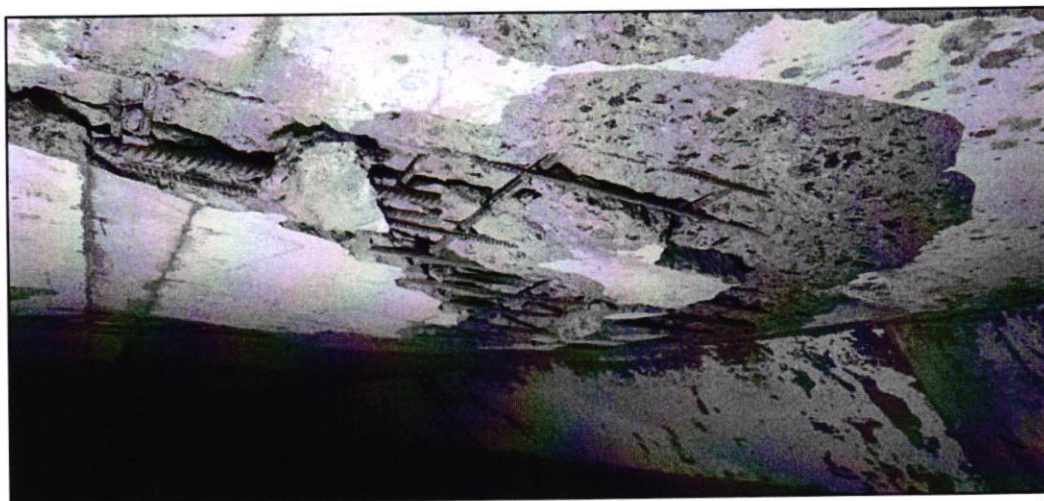


Figura 4 - Deslocamento de concreto / exposição das armaduras, consequência do microfissuramento e presença de água, comprometendo a proteção mecânica das armaduras.

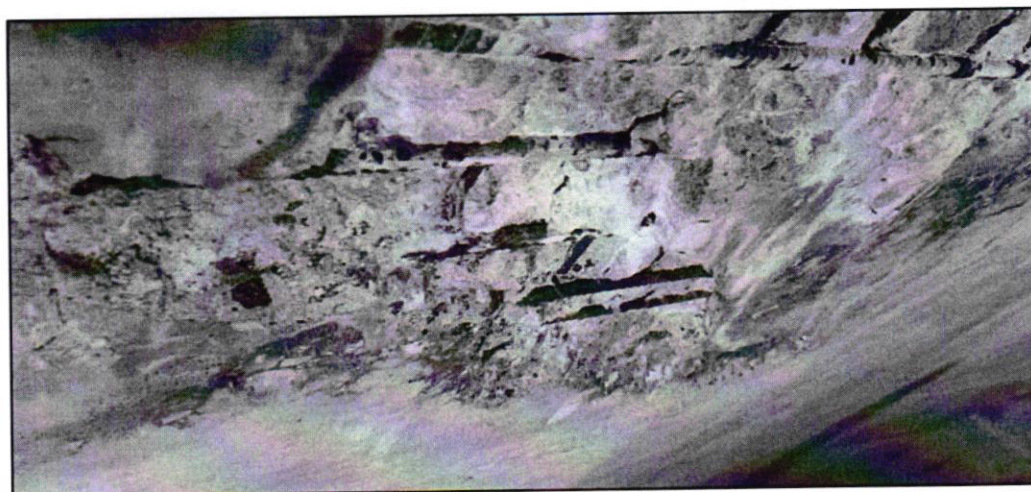


Figura 5 - Deslocamento de concreto / exposição e corrosão das armaduras, consequência do agravamento das patologias, com início do comprometimento da função estrutural do aço.



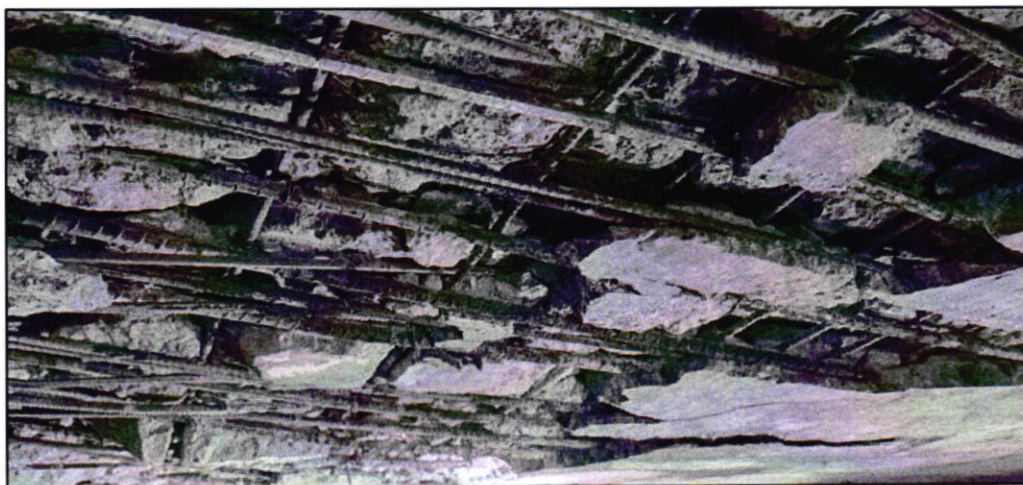


Figura 6 - Desplacamento e desagregação do concreto, exposição e corrosão das armaduras e eflorescência na laje superior, consequência da evolução extrema das patologias, comprometendo a estabilidade estrutural do elemento.

O avançado estado de deterioração é preocupante, visto que foi constatado que quase a totalidade do concreto da laje superior do tabuleiro se encontra em estado de desagregação, afetando a integridade da estrutura e tornando-a menos capaz de suportar as cargas aplicadas.

Além das patologias detectadas na parte interna do caixão, foram também identificados trechos com anomalias em outros elementos da estrutura, tais como áreas com armaduras expostas, concreto disgregado com e sem armaduras expostas e fissuras. Chegou-se a uma estimativa de quantidade na ordem de 25% a 30% de reparo raso, foi considerado 20% de reparo profundo e 50% de área de fissuração.

Tendo em vista as condições atuais da estrutura, a adoção de medidas corretivas e preventivas é imprescindível para garantir a integridade da estrutura e a segurança viária. Deve-se executar a recuperação total dessas áreas para restabelecer a vida útil da ponte e diminuir o risco de surgimento de novos danos estruturais.

Além do mais, a rodovia BR-259/ES configura-se como um corredor logístico de alta relevância estratégica, interligando o noroeste do Espírito Santo e o leste de Minas Gerais aos principais centros de consumo e aos complexos portuários capixabas. Neste contexto, a Ponte do Fontenelle, transpondo o Rio Doce no município de Colatina, assume a função de um ponto modal indispensável, assegurando a continuidade e a eficiência do fluxo de veículos e cargas. Sua integridade estrutural e capacidade operacional são determinantes para o escoamento de um volume significativo de



produção agrícola (como café e frutas), minerais (especialmente granito) e outros bens manufaturados, influenciando diretamente a dinâmica econômica, os custos de transporte e a competitividade das cadeias produtivas regionais.

A importância da Ponte do Fontenelle e da BR-259/ES transcende a mera função de trânsito, impactando diretamente o desenvolvimento socioeconômico da macrorregião. A garantia de trafegabilidade segura e contínua por esta via e sua travessia é um pré-requisito para a atração de investimentos, a manutenção de empregos e o acesso da população a serviços essenciais, como saúde e educação, concentrados em polos como Colatina.

Qualquer interrupção ou restrição severa de capacidade nesta infraestrutura crítica resultaria em externalidades negativas substanciais, como o encarecimento de fretes, o isolamento de comunidades e a desaceleração de atividades econômicas, evidenciando sua criticidade para a sustentabilidade e o progresso regional.

Em razão da atual condição estrutural, a Ponte do Fontenelle está sob condições especiais para operação, com restrição de tráfego de veículos pesados, visto que estes podem afetar permanentemente a estrutura.

Além do mais, foi declarada situação de emergência (SEI nº 21127890) da Ponte do Fontenelle, pelo superintendente regional no estado do Espírito Santo do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, em publicação no Diário Oficial da União no dia 15 de maio de 2025 (ANEXO I).

3 DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1 ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo dos trabalhos envolve a execução do reforço e a recuperação estrutural da Ponte do Fontenelle, localizada sobre o Rio Doce, no km 82,55 da rodovia BR-259/ES, que conecta os municípios de Colatina a Baixo Guandu - Espírito Santo - ES.



Serviços Iniciais

Para o início dos serviços de reforço e recuperação da OAE, será feita a interdição de uma pista e a utilização do sistema de operação de sinalização por bandeirola ao longo da ponte, para o controle do tráfego, tendo em vista a segurança dos trabalhadores e usuários que trafegam pela via.

A execução da recuperação e reforço da OAE será iniciada com a abertura das janelas de acesso ao caixão pela face superior do tabuleiro (pavimento).

Nessa etapa será feito o apicoamento e a remoção cuidadosa do material solto e deteriorado da laje superior do tabuleiro, além da remoção das armaduras danificadas existentes. Será feita a limpeza da superfície com o hidrojateamento de toda a estrutura interna do caixão para a investigação e identificação das anomalias existentes e para a limpeza geral da estrutura.

Após a interdição das vias sobre a OAE, poderá ser executada a montagem das plataformas de trabalho sob o tabuleiro com treliças metálicas na projeção do Rio Doce, sendo possível iniciar a limpeza das faces externas da estrutura para a investigação e identificação das anomalias existentes e a execução dos serviços de recuperação geral da estrutura da ponte.

Recuperação estrutural

Na face inferior do tabuleiro e nas laterais das almas internas, foram verificadas manchas de umidade, infiltrações e fissuras. Nas faces externas dos pilares e nas faces internas das paredes do caixão foram detectadas fissuras, concreto segregado e disgregado com e sem armaduras expostas.

A execução dos serviços nos locais identificados nesta etapa se iniciará com a limpeza das superfícies através do hidrojateamento com jato de água sob pressão para a limpeza completa das superfícies de concreto, removendo sujidades, fungos e pinturas antigas. Em seguida será feita a identificação e avaliação das anomalias existentes e o tratamento das patologias detectadas com metodologias adequadas:

- **Metodologia para reparos rasos (argamassa polimérica):** aplicada nas regiões onde há concreto disgregado ou segregado, com e sem armaduras exposta e corroída, com profundidade máxima do reparo de 5,0cm. Primeiramente delimitar a



área a ser tratada com disco de corte diamantado e remover o concreto deteriorado com o corte superficial do concreto até atingir a profundidade necessária para chegar no concreto são e na armadura íntegra. Após a remoção do concreto deteriorado, executar a limpeza da área apicoada através de lavagem por hidrojateamento e ar comprimido.

- Realizar a limpeza das armaduras com escovas com cerdas de aço, deixando-as na condição de metal cinza com cor uniforme e proceder com o tratamento das armaduras com a aplicação do produto inibidor oxidante. Aplicar a ponte de aderência sobre o substrato limpo e livre de partículas soltas.
- Recompôr a área tratada com argamassa polimérica sobre a ponte de aderência ainda fresca. Imediatamente após a reconstituição das áreas de reparo com a argamassa de reparo, promover a cura.
- **Metodologia para reparos profundos (graute):** aplicada nas regiões onde há concreto disgregado ou segregado, com e sem armaduras exposta e corroída, onde a profundidade do reparo seja entre 5,0cm e 10cm. Primeiramente delimitar a área a ser tratada com disco de corte diamantado, após a limpeza da área demarcada, remover todo material solto até atingir concreto são, deixando a superfície rugosa e coesa com o agregado graúdo visível. Esta remoção pode ser realizada com martelinhos elétricos ou pneumáticos.
- Após a remoção do concreto deteriorado, executar a limpeza da área demolida. Realizar a limpeza das armaduras com escovas com cerdas de aço e proceder a aplicação de pintura composta por primer rico em zinco para a proteção das armaduras. Montar as formas lisas (plastificadas), estanques e indeformáveis, dotadas de “cachimbos” conforme a posição e tipo de peça a grautar. Recompôr a área tratada com graute sobre superfície ainda saturada com água limpa e imediatamente após a reconstituição das áreas de reparo com o graute, promover a cura.
- **Metodologia para tratamento de fissuras passivas com abertura > 0,3 mm:** aplicada em fissuras passivas, secas e com aberturas superiores a 0,3 mm. Inicialmente serão abertos sulcos ao longo das fissuras, após a execução da limpeza das aberturas com jato de ar comprimido é feita a selagem superficial das fissuras com adesivo estrutural à base de resina epóxi e são fixados os bicos de injeção com o adesivo estrutural à base de resina epóxi, uma vez curada a resina de calafetação



da fissura e verificada a intercomunicabilidade entre bicos injetores é executada a injeção de adesivo estrutural à base de resina epóxi de baixa viscosidade para tratamento de fissuras em estruturas de concreto.

Após a execução do tratamento das anomalias existentes nas paredes internas dos caixões, serão apicoadas as faces internas das almas, onde será aplicada uma camada de proteção com argamassa polimérica.

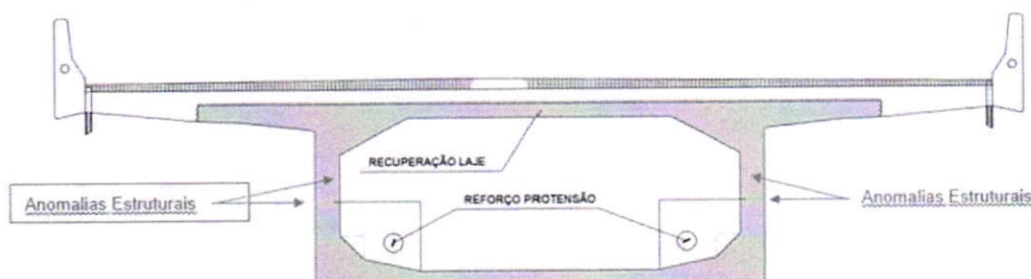
A investigação da drenagem interna do caixão deverá ser feita em todos os vãos e caso necessário, deverá ser feita a implantação dos buzinos de drenagem.

A estrutura de acesso de caráter provisório será feita com a utilização de plataformas de trabalho suspensa com treliças metálicas no trecho sobre o rio e andaimes para a execução dos reparos nos pilares. Os trabalhos serão executados preferencialmente em período diurno.

Reforço estrutural interno do caixão e recuperação da laje interna.

Ao iniciar a demolição controlada do material solto e deteriorado da laje superior do tabuleiro e a remoção das armaduras danificadas, deverá ser avaliada a necessidade do travamento da estrutura, com estrutura auxiliar provisória, com a finalidade de evitar o risco de colapso das almas dos caixões. A demolição deverá ser parcial, sendo executada em células alternadas.

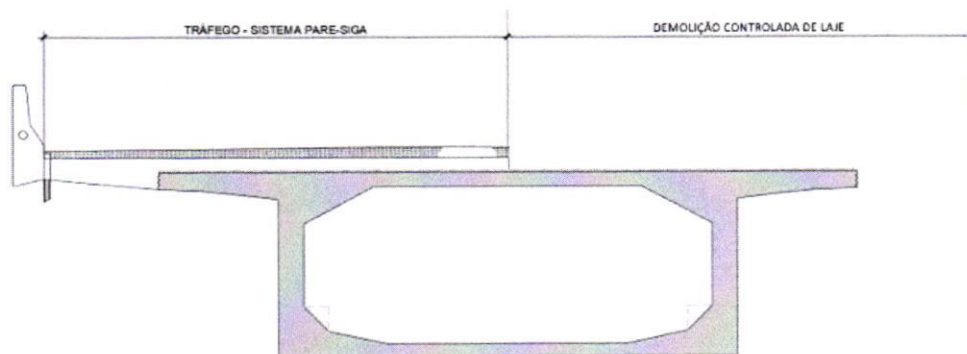
Após a avaliação e a instalação das estruturas auxiliares para o travamento da estrutura, deverá ser feita a recuperação e a substituição das armaduras danificadas e a aplicação de concreto projetado para a reconstituição da laje superior do caixão.



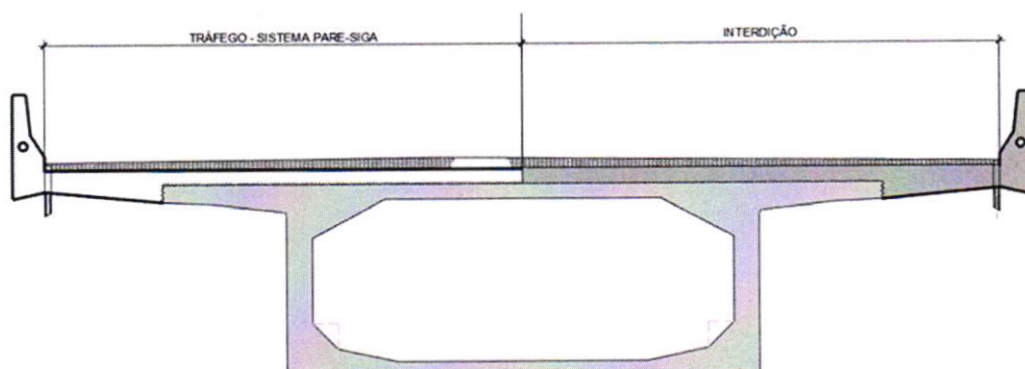
Devido ao acréscimo de carga na laje superior do tabuleiro, as vigas da seção celular devem ser reforçadas com o método de protensão externa na parte superior da laje e nas paredes do caixão. Portanto após a execução da recomposição da laje superior do



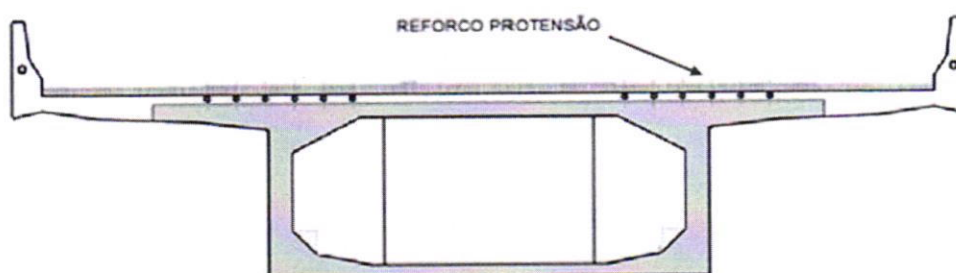
tabuleiro será executado o reforço estrutural interno do caixão com a realização das protensões nas faces internas das almas da célula do caixão.



Com um lado da pista ainda interditado será iniciada a demolição parcial do pavimento existente, a demolição controlada da laje, da barreira rígida e da laje em balanço, que devem ser recuperadas devido a degradação.

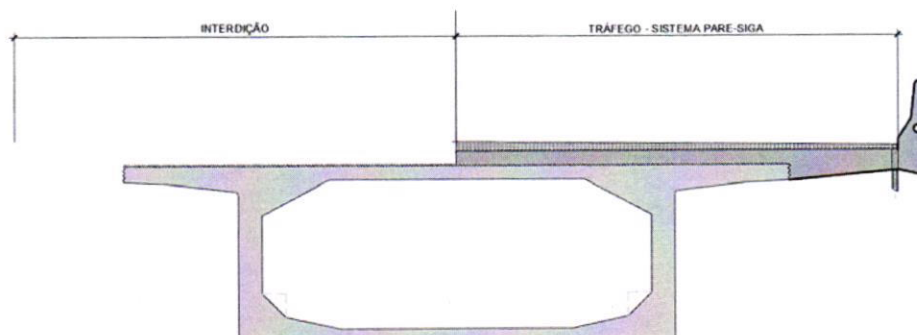


No trecho demolido, serão implantados os reforços com o método de protensão externa na parte superior da laje do tabuleiro. A armação será constituída e será aplicado o concreto com 8% de microssilica $f_{ck} = 40$ Mpa, para a recomposição da laje, da barreira rígida e da laje em balanço.



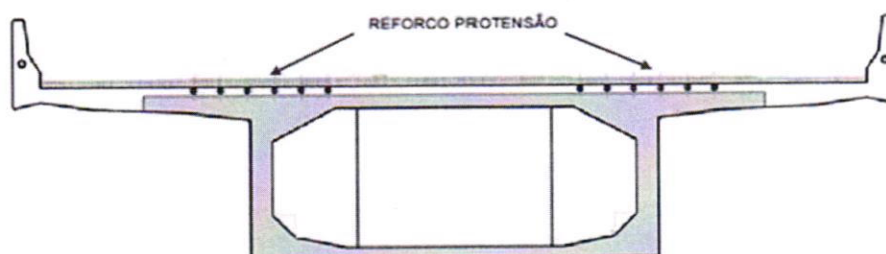
Finalizada a etapa de concretagem e de protensão da laje será executado o pavimento flexível no trecho recuperado.

Concluídas todas as etapas de reconstituição e pavimentação do trecho restaurado, haverá a inversão da interdição da pista para a demolição parcial do pavimento e das demolições controladas dos elementos da laje na outra pista.



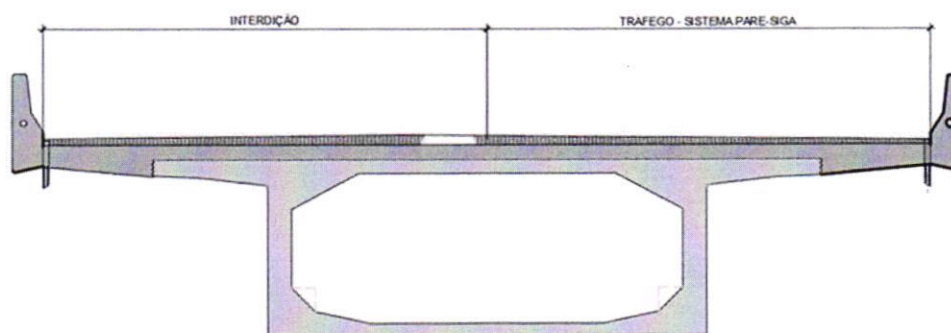
Todo o processo de implantação da protensão, da recomposição dos elementos da laje e da execução do pavimento flexível serão realizados no outro lado da pista interditada.

OBS.: Todos os serviços previstos nas células internas dos caixões, serão executados alternadamente entre as seções celulares, com o intuito de mater a integridade e a estabilidade da estrutura.



Todo o processo de recuperação da estrutura interna da ponte, desde o tratamento das patologias existentes, do reforço das faces inferior e superior da laje do caixão, do reforço das vigas das seções celulares, da recuperação da laje, das barreiras rígidas e das lajes em balanço existentes sobre o caixão, além da recomposição do pavimento, serão executadas por fases, em células alternadas do caixão, para que cada etapa possa ser avaliada e executada com total segurança aos usuários e a todos os envolvidos na execução da obra.





Pavimentação

Devido a necessidade da recuperação da laje superior do tabuleiro todo o pavimento asfáltico sobre a ponte será substituído. Será feita a demolição do pavimento existente sobre o tabuleiro e a execução de novo pavimento flexível, por etapas, conforme apresentado anteriormente.

As juntas de dilatação constituídas por lábios poliméricos e perfil elastomérico, bem como berços de concreto, serão refeitos.

Após a execução de todo o pavimento sobre a OAE, será executada a pintura da sinalização viária definitiva.

Substituição dos Aparelhos de Apoio

Os aparelhos de apoio serão substituídos devido a degradação e desgaste dos dispositivos. Inicialmente serão executados os consoles em concreto armado nos pilares, para o apoio dos macacos hidráulicos.

Será feito o levantamento da estrutura com a utilização de macacos hidráulicos para a elevação da ponte e substituição dos aparelhos de apoio danificados.

Tratamento superficial do concreto

No intuito de garantir a recuperação completa da vida útil das estruturas, após a execução da recuperação estrutural, deve ser executado o tratamento superficial em todos os elementos estruturais.

Inicialmente será executada a limpeza de toda a superfície externa da OAE com a utilização de hidrojateamento de alta pressão. Para remoção de áreas com respingos e saliências, será realizado o lixamento mecânico superficial do concreto.



Após a estrutura estar limpa e com as superfícies livres de partículas soltas, poeira e outros agentes contaminantes, será aplicada a pasta de estucamento, com a finalidade de corrigir imperfeições, como porosidade, antes da aplicação da pintura. Nas superfícies de concreto da mesoestrutura e superestrutura será aplicada pintura de acabamento com tinta de poliuretano acrílico de dois componentes. Nas barreiras rígidas sobre a OAE e nos encontros da OAE, será executada pintura com tinta látex acrílica.

3.2 METAS E RESULTADOS ESPERADOS

- **Garantir a Segurança:** A recuperação estrutural busca eliminar riscos de colapso, protegendo a vida dos usuários da estrutura e evitando acidentes.
- **Restaurar a Capacidade da Estrutura:** O objetivo é devolver à estrutura sua capacidade de carga original ou adaptá-la para novas demandas, como ampliações ou mudanças de uso.
- **Prolongar a Vida Útil da Estrutura:** A recuperação evita a necessidade de demolição e reconstrução, economizando recursos e prolongando a vida útil da construção.
- **Adequar a Construção às Normas Técnicas:** A recuperação estrutural pode ser necessária para garantir que a estrutura esteja em conformidade com as normas de segurança e desempenho vigentes.
- **Reduzir Custos a Longo Prazo:** Embora a recuperação possa envolver um investimento inicial, ela pode gerar economia a longo prazo ao evitar reparos emergenciais e prolongar a vida útil da construção.

4 DA ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO, DE PREÇO, DE PRAZO

4.1 DA ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

A estimativa de quantidades para obra foi realizada a partir do escopo de serviços a serem realizados, que foram entregues em forma de Planilha de Quantidade.

4.2 DA ESTIMATIVA PREÇOS

Os quantitativos, estimativa de valores e preços unitários dos insumos e serviços que compõe esta contratação foram elaborados com base nas tabelas de custos dos serviços do DNIT e SINAPI e para os itens não encontrados nas planilhas foram apresentadas CPU's mantendo os insumos das tabelas de custos dos serviços do DNIT e SINAPI.



O valor estimado para a execução da obra é de R\$ 105.283.171,89 (cento e cinco milhões, duzentos e oitenta e três mil, cento e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), na data-base de janeiro/2025 (sem desoneração).

4.3 DA ESTIMATIVA DE PRAZO

O prazo total para a execução dos serviços constantes no escopo deste Plano de Trabalho é de 10 meses e o prazo de vigência contratual é de 13 meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Início, conforme o Cronograma de atividades macro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MESES	PERÍODO (MESES)									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1.1	CANTEIRO DA OBRA / MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	2										
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	10										
1.3	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PROJETO DE ENGENHARIA	10										
2	APOIO A OBRA	10										
3	REFORÇO ESTRUTURAL	8										
4	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL / TRATAMENTO SUPERFICIAL DO CONCRETO	6										
5	PAVIMENTO / CONTENÇÃO / JUNTAS DE DILATAÇÃO	7										
6	DRENAGEM	1										
7	ILUMINAÇÃO	2										
8	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1										
9	SINALIZAÇÃO DE OBRAS	10										
10	TRANSPORTE	10										

5 AVALIAÇÃO DE RISCO

A avaliação de risco de uma obra de recuperação estrutural envolve a identificação e análise de potenciais perigos e falhas que podem comprometer a segurança e a estabilidade da estrutura. É um processo crucial para garantir que a recuperação seja realizada de forma eficaz e segura, minimizando riscos e protegendo tanto os trabalhadores quanto os usuários das vias.

6 CONCLUSÃO

A intervenção na Ponte do Fontenelle, localizada sobre o Rio Doce, no km 82,55 da rodovia BR-259/ES, tem como objetivos principais a recuperação e reabilitação estrutural das estruturas, com a finalidade de garantir a segurança estrutural e operacional, mitigar problemas que impactam a integridade estrutural da OAE e prolongar sua vida útil.



Espera-se também melhorar as condições de mobilidade com maior conforto e segurança, reduzir custos ao longo do ciclo de vida por meio de manutenções planejadas, minimizar impactos ambientais e valorizar a infraestrutura pública, assegurando sua funcionalidade nos quesitos estrutural, funcional e de durabilidade.



Adriano Lopes Carriello
CREA-MG 90.428/D
Cava Engenharia de Infraestrutura Ltda

CONSÓRCIO SUPERVISOR ES

